

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIAÇÃO REAL S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA

Novembro, 2025



Sumário

A. Sumário Executivo	4
1. Considerações Iniciais	4
1.1. Premissas e objetivos	4
1.2. Características fundamentais	5
1.3. Resumo das condições de pagamento aos credores	5
2. Apresentação da Empresa.....	8
2.1. Histórico	8
VIAÇÃO REAL S.A.....	8
REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA	8
2.2. Estrutura Societária e Operacional.....	8
Apresentação da estrutura societária	8
Análise do mercado de atuação	9
2.3. Causas do desequilíbrio econômico-financeiro	9
B. Plano de Reestruturação da Empresa.....	10
3. Objetivos do Plano de Recuperação Judicial	10
4. Reestruturação da Empresa	11
4.1. Reestruturação societária e governança corporativa.....	11
4.2. Principais meios de recuperação.....	11
5. Demonstração da Viabilidade Econômico-financeira (art. 53, II e III, da Lei 11.101/2005).....	13
5.1. Cenários econômicos.....	13
5.2. Projeções das Demonstrações Financeiras	13
C. Reestruturação e Liquidação das Dívida	14
6. Estrutura de Endividamento da Empresa	14
6.1. Credores Concursais.....	14
6.2. Créditos não submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial	20
7. Proposta de Pagamento aos Credores.....	20
7.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas	20
7.2. Pagamento dos Credores com Garantia Real	21
7.3. Pagamento dos Credores Quirografários	22
7.4. Pagamento dos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	24
7.5. Pagamento de Titulares de Créditos Extraconcursais	25
7.6. Pagamento de Créditos Não Submetidos aos Efeitos da Recuperação Judicial.....	25



7.7. Pagamento de Credores Retardatários	25
7.8. Inexistência de recurso ao qual tenha sido atribuído efeito suspensivo	26
7.9. Forma de cálculo das parcelas e prazo de pagamento	26
7.10. Forma de pagamento	26
7.11. Domicílio bancário dos credores	26
7.12. Alteração nos valores dos créditos	27
7.13. Direito de Compensação	27
D. Considerações Finais	27
8. Efeitos do Plano	27
9. Disposições Gerais	30
E. Apêndices.....	32
1. Laudo Econômico-financeiro.....	32
2. Laudo de Avaliação de Ativos	32
F. Aviso Legal	33



A. Sumário Executivo

1. Considerações Iniciais

1.1. Premissas e objetivos

Este Plano de Recuperação Judicial (PRJ ou Plano) tem como premissas:

- (i) O Plano de Recuperação Judicial tem por objetivo demonstrar a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda e, consequentemente, preservar a empresa como entidade econômica geradora de empregos diretos e indiretos, tributos e riquezas, assegurando o exercício das funções social e econômica;
- (ii) A Recuperanda deverá contar com condições e prazos diferenciados para quitar com a totalidade de suas obrigações; e
- (iii) Observando o princípio da isonomia, cada classe de credores receberá tratamento diferenciado baseado em critérios objetivos e coerentes com o rito da Recuperação Judicial, podendo, ainda, ser subdivida em classes de credores que apresentem homogeneidade de interesses para, assim, atender as particularidades de cada crédito.

Principais meios de recuperação adotados no Plano de Recuperação Judicial:

- i. Reestruturação dos créditos na forma detalhada neste Plano, bem como a busca de renegociação do endividamento junto aos credores extraconcursais, mediante acordos específicos.
- ii. Reestruturação societária com a substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos, incluindo.
- iii. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



iv. Alienação de ativos.

v. Dação em pagamento ou novação de dívidas, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros.

vi. Reestruturação da gestão com foco em três pilares: pessoas, processos e ferramentas.

1.2. Características fundamentais

A) Créditos concursais. O Plano abrange os credores concursais e observa o princípio da isonomia nas condições de pagamento do crédito.

Subdivisão de Classes. O presente Plano abrange quatro classes de credores. Classe I – Credores Trabalhistas; Classe II – Credores com Garantia Real; Classe III – Credores Quirografários; e Classe IV – Credores Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.

B) Créditos extraconcursais: créditos decorrentes de obrigações contraídas no decurso da Recuperação Judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, bem como a remuneração da administração judicial, estão com o seu desembolso previsto nas projeções do fluxo de caixa.

C) Créditos não submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial: os créditos tributários serão parcelados e regularizados junto às autoridades fiscais. O desembolso está previsto nas projeções do fluxo de caixa.

1.3. Resumo das condições de pagamento aos credores

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



I - Pagamento dos Credores Trabalhistas – Classe I

Condições de Pagamento - Classe I – Credores Trabalhistas						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
N/A	75%	Linear	11 parcelas mensais	30 dias	N/A	N/A

Classe II – Titulares de Créditos com Garantia Real serão pagos integralmente, com deságio, limitado a seu crédito, mediante as seguintes condições:

Condições de Pagamento - Classe II - Credores com Garantia Real						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
A	60%	Linear	180 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

Condições de Pagamento - Classe II - Credores com Garantia Real						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
B	70%	Linear	150 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

Classe III – Titulares de Créditos Quirografários serão pagos integralmente, com deságio, limitado a seu crédito, mediante as seguintes condições:

Condições de Pagamento - Classe III - Credores Quirografários						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
A	60%	Linear	180 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

Condições de Pagamento - Classe III - Credores Quirografários						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
B	70%	Linear	150 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Classe IV – Titulares de Créditos Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão pagos integralmente, com deságio, limitado a seu crédito, mediante as seguintes condições:

Condições de Pagamento - Classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
A	50%	Linear	72 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

Condições de Pagamento - Classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
B	60%	Linear	60 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

II - Pagamento de Créditos Extraconcursais

Institui-se neste Plano de Recuperação Judicial a figura dos créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a Recuperação Judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, nos termos do Art. 67 da Lei 11.101/2005, e a remuneração da administração judicial, podendo, para tanto, a Recuperanda transigir com meios de pagamentos diferenciados dos propostos aos demais credores. Tal condição passará pelo crivo do Juízo e será ofertada em igualdade de condições àqueles que se enquadrarem nos requisitos que serão elaborados conforme especificidade do produto e ou serviço demandado.

Em decorrência da diversidade e da especificidade dos insumos e serviços, as propostas serão estruturadas de acordo com cada classe/categoria ou com as especificações exigidas pelos credores.

Os créditos extraconcursais poderão ter condições favorecidas em termos de deságio, carência e quantidade de parcelas, desde que atenda o princípio da isonomia e os interesses da Recuperanda.

II – Pagamento de Créditos não submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial

Os créditos tributários serão parcelados e regularizados junto às autoridades fiscais de modo a garantir uma adequada gestão do fluxo de caixa, não comprometendo a execução deste Plano.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



2. Apresentação da Empresa

2.1. Histórico

VIAÇÃO REAL S.A.

A VIAÇÃO REAL S.A. é sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 27.177.468/0001-02, fundada em 1940, sediada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, que atua no transporte rodoviário de passageiros regular intermunicipal, interestadual e municipal urbano e no transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional.

Consolidou-se no setor de transporte coletivo de passageiros, com operações versáteis abrangendo linhas regulares intermunicipais e distritais, fretamento contínuo e eventual, turismo, lazer e transporte escolar, predominantemente na região sul do Estado do Espírito Santo.

REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA

A REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA é sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 33.779.404/0001-84, atua na locação de veículos e outros meios de transporte, desde 2019.

As Recuperandas, embora juridicamente autônomas, figuram como partes relacionadas sem a formalização perante o registro público de empresas mercantis, tendo a atuação integrada e complementar.

2.2. Estrutura Societária e Operacional

Apresentação da estrutura societária

As Recuperandas formam um grupo econômico que juntamente com as filiais da primeira Recuperanda, constituem 15 unidades, que atualmente são administradas pelos Srs. Saulo de Toledo Fraga e Rogério Romualdo.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Análise do mercado de atuação

O principal mercado de atuação das Recuperandas, o mercado de prestação do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, caracteriza-se como uma atividade essencial e regulada pelo poder público, que delega sua operação por meio de concessões ou permissões. Cada estado define regras próprias quanto a padrões de qualidade, segurança, tarifas e requisitos operacionais, impondo um ambiente de forte regulação e de elevada responsabilidade por parte das operadoras. Trata-se de um serviço fundamental para assegurar a integração territorial e garantir o deslocamento regular da população entre municípios.

A estrutura competitiva desse mercado tende a ser concentrada, geralmente organizada em monopólios por linha ou área de operação, definidos por processos licitatórios. As barreiras de entrada são altas, decorrentes de exigências de frota, infraestrutura, capacidade técnica e financeira. Apesar disso, o setor enfrenta competição indireta de modalidades alternativas, como transporte por aplicativos, fretamento irregular e uso crescente de veículos particulares, fenômenos que pressionam a demanda e desafiam a sustentabilidade das operadoras formais.

A demanda pelo transporte intermunicipal é influenciada por fatores socioeconômicos, como renda, urbanização e deslocamentos pendulares, e apresenta sensibilidade a preços em regiões com alternativas de mobilidade.

O modelo de financiamento depende quase integralmente das tarifas pagas pelos usuários, uma vez que subsídios são pouco comuns. Isso expõe o setor a riscos de desequilíbrios econômico-financeiros, especialmente quando ocorrem aumentos nos custos operacionais ou reduções no volume de passageiros, como observado após a pandemia.

2.3. Causas do desequilíbrio econômico-financeiro

A Recuperanda enfrenta uma crise econômica decorrente de um conjunto de fatores estruturais, operacionais, regulatórios e competitivos.

A redução do volume de usuários, intensificada após a pandemia e aprofundada por mudanças no comportamento da população, vem comprometendo a sustentabilidade financeira da Recuperanda. A migração para o transporte individual, facilitada pelo acesso a crédito e pelo uso de aplicativos de navegação, somada ao esvaziamento demográfico de pequenas cidades, diminui significativamente a

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



demanda por viagens regulares. Esse cenário é agravado pela crescente concorrência, tanto de serviços formais quanto informais, incluindo o fretamento irregular, os aplicativos de caronas e de transporte individual, que operam com estruturas de custos mais baixas e maior flexibilidade, sem enfrentar o mesmo nível de obrigações regulatórias imposto às operadoras autorizadas.

Paralelamente, o setor enfrenta forte pressão de custos operacionais. O preço dos combustíveis, item central na composição tarifária, apresenta variações constantes e geralmente ascendentes, impactando diretamente o equilíbrio econômico das linhas. Soma-se a isso o aumento dos custos de manutenção, aquisição de peças e renovação de frota, especialmente em razão das exigências técnicas e de segurança definidas pelo poder público. Os encargos trabalhistas e previdenciários, inerentes a uma operação intensiva em mão de obra, também contribuem para elevar substancialmente as despesas das empresas.

Um terceiro vetor crítico da crise decorre da rigidez e, em alguns casos, da desatualização do marco regulatório. Muitos contratos e normas estaduais ainda operam com pressupostos de demanda estável, o que limita a adoção de mecanismos ágeis de reequilíbrio econômico-financeiro. As empresas frequentemente permanecem obrigadas a operar linhas deficitárias, sem mecanismos de compensação ou subsídios, e encontram dificuldades para ajustar horários, tipos de serviço ou oferta de viagens conforme as oscilações do mercado. Essa falta de flexibilidade compromete a capacidade de adaptação das operadoras às novas dinâmicas de mobilidade.

B. Plano de Reestruturação da Empresa

3. Objetivos do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial visa permitir à Recuperanda (i) demonstrar a viabilidade econômico-financeira, e assim, preservar a empresa como entidade econômica geradora de empregos diretos e indiretos, tributos e riquezas, assegurando o exercício das funções social e econômica; (ii) A Recuperanda deverá contar com condições e prazos diferenciados para quitar com a totalidade de suas obrigações; (iii) Observando o princípio da isonomia, cada classe de credores receberá tratamento diferenciado baseado em critérios objetivos e coerentes com o sistema da Recuperação Judicial,

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



podendo ainda, ser subdivida em classes de credores que apresentem homogeneidade de interesses e assim atender as particularidades de cada crédito.

4. Reestruturação da Empresa

4.1. Reestruturação societária e governança corporativa

A Recuperanda, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, quaisquer operações de reorganização societária prevista no art.50 da Lei 11.101/2005, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da Recuperanda ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital social;
- d) Novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- e) Alienação de ativos.

4.2. Principais meios de recuperação

Medidas adotadas pela empresa para minimizar a crise - discriminação pormenorizada dos meios a serem empregados (art. 53, I, da Lei 11.101/2005)

- Carência e dilação de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e/ou vincendas, condição prevista no art. 50, I, da Lei 11.101/2005;
- Manutenção de fornecedores principais;
- Renegociação dos títulos de clientes inadimplentes;
- Manutenção de capital de giro próprio, com a consequente constituição de fundo para amortização dos débitos submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial, por intermédio de obtenção de prazo de carência para início de pagamento da dívida;
- Desoneração dos juros, mediante equalização, na forma prevista no art. 50. XII, da Lei 11.101/2005;

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



- Amortização dos débitos submetidos aos efeitos da recuperação judicial, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa operacional;
- Melhoria das rotinas operacionais, objetivando a supressão de despesas e o incremento de margens de lucratividade.

Medidas já em fase de implementação

A maioria das ações já está em fase de implementação, alicerçando o cenário para o cumprimento da recuperação da entidade, condicionada à dilação dos prazos para pagamento.

Medidas a implementar

Determinadas ações dependem da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, ou da não objeção por parte dos credores, a saber:

- 1 - Manutenção de capital de giro próprio, com a consequente constituição de fundo para amortização dos débitos submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial. Haverá uma limitação da utilização de capital próprio proveniente do faturamento, objetivando necessidade de acesso a novas linhas de crédito, e maximização dos resultados comerciais, de modo que os recursos de lá provenientes satisfaçam as necessidades operacionais;
- 2 - Desoneração dos juros, que poderá ser desencadeada a partir da preservação do capital de giro, conforme acima disposto; e
- 3 - Carência e dilação de prazos para pagamento da dívida a fim de que se viabilize a formação de um fundo que atenda às necessidades operacionais da entidade.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



5. Demonstração da Viabilidade Econômico-financeira (art. 53, II e III, da Lei 11.101/2005)

5.1. Cenários econômicos

Implementadas as medidas previstas neste documento e com a consequente estabilização do fluxo de caixa, será possível a retomada das atividades ao ponto de equilíbrio.

O Apêndice I – Laudo Econômico-Financeiro dispõe sobre as projeções financeiras da Recuperanda, de modo a demonstrar a viabilidade econômica deste Plano de Recuperação Judicial.

5.2. Projeções das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado - Projeção

VIAÇÃO REAL ITA S/A e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA										em milhares de R\$
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Demonstração de Resultado Projetada										
Receita bruta	25.767,0	27.914,3	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5
(Deduções da receita)	(3.565,8)	(3.863,0)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)
Receita Líquida	22.201,2	24.051,3	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4
(Custos Variáveis)	(13.755,6)	(14.901,9)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)
(Despesas Gerais)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)
Resultado Operacional Líquido	2.046,6	2.750,4	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
(Provisão para IR CSLL)	(695,8)	(935,1)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)
IRPJ	(511,7)	(687,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)
CSLL	(184,2)	(247,5)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)
Resultado Líquido	1.350,8	1.815,3	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Projetado

VIAÇÃO REAL ITA S/A e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA										em milhares de R\$
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Fluxo de Caixa Projetado										
Resultado operacional	2.046,6	2.750,4	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	2.046,6	2.750,4	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
	9,2%	11,4%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%
Variação do capital de giro	(68,2)	(23,5)	(23,5)	-	-	-	-	-	-	-
Geração de caixa antes IRPJ / CSLL	1.978,4	2.726,9	3.430,7	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
IRPJ / CSLL pago	(695,8)	(935,1)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)
Fluxo de Caixa Operacional	1.282,5	1.791,8	2.256,3	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8
Fluxo de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Investimentos de capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(4,0)	(10,5)	-	(573,1)	(1.782,7)	(1.782,7)	(1.782,7)	(1.782,7)	(1.782,7)	(1.769,4)
(Plano de Recuperação Judicial)	(4,0)	(10,5)	-	(403,2)	(1.612,8)	(1.612,8)	(1.612,8)	(1.612,8)	(1.612,8)	(1.599,5)
(Endividamento Tributário)	-	-	-	(169,9)	(169,9)	(169,9)	(169,9)	(169,9)	(169,9)	(169,9)
Acrésc. (decr.) em disponibilidades	1.278,6	1.781,3	2.256,3	1.706,7	497,0	497,0	497,0	497,0	497,0	510,3
Disponibilidades, início do período	277,0	1.555,6	3.336,8	5.593,2	7.299,8	7.796,8	8.293,9	8.790,9	9.288,0	9.785,0
Disponibilidades, final do período	1.555,6	3.336,8	5.593,2	7.299,8	7.796,8	8.293,9	8.790,9	9.288,0	9.785,0	10.295,3

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



C. Reestruturação e Liquidação das Dívida

6. Estrutura de Endividamento da Empresa

6.1. Credores Concursais

Os credores concursais estão listados, conforme abaixo:

Classe I – Credores Trabalhistas **VIAÇÃO REAL S/A**

Credor	R\$
Douglas Aud Cerqueira	1.000,00
Elzimar de Oliveira Correa	37.800,00
Josiano dos Santos Silva	16.200,00
Marcelo Barboza da Silva	3.000,00
Total	58.000,00

Classe II – Credores Com Garantia Real **VIAÇÃO REAL S/A**

Credor	R\$
BANCO APIA	3.639.788,89
BANCO CNH	4.749.781,48
BANCO ITAÚ	2.690.037,28
BANCO ITAÚ	3.461.085,04
BANCO MERCEDES BENZ	1.000.124,10
BANCO MERCEDES BENZ	1.408.580,38
BANCO MONEO	524.939,41
BANCO MONEO	260.989,00
BANCO MONEO	651.492,67
BANCO MONEO	927.366,59
BANCO MONEO	797.918,80
BANCO SCANIA	1.118.745,47
BANCO SCANIA	1.083.608,98
BANCO VOLKSWAGEM	817.646,00
BANCO VOLKSWAGEM	710.032,52
BANCO VOLKSWAGEM	2.068.559,00
COOPERRATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	351.127,83
COOPERRATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	351.130,83
COOPERRATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	360.016,06
Total	26.972.970,33

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Classe II – Credores Com Garantia Real **REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERV. LTDA**

Credor	R\$
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	522.285,72
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	473.113,95
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	99.233,94
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	410.893,35
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	266.244,14
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	162.389,50
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	202.173,30
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	85.261,20
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	172.797,57
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	68.860,88
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	45.886,35
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	30.897,75
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	232.428,90
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	126.211,80
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	261.118,00
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	111.686,12
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	63.600,13
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	1.675.210,52
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	117.219,04
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	1.192.375,35
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	315.690,52
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS	36.303,00
BANCO J SAFRA	18.626,08
BANCO J SAFRA	18.626,08
BANCO J SAFRA	20.319,36
BANCO J SAFRA	18.626,08
BANCO J SAFRA	15.033,33
BANCO J SAFRA	16.932,80
COOPERATIVO SICREDI S.A.	100.000,00
COOPERATIVO SICREDI S.A.	100.000,00
COOPERATIVO SICREDI S.A.	1.467.143,78
COOPERATIVO SICREDI S.A.	83.556,00
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	54.413,04
COOPERATIVO SICREDI S.A.	96.000,00
COOPERATIVO SICREDI S.A.	81.600,00
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	101.738,00
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	97.626,74
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	100.007,88
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	100.007,88
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	100.007,88
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	97.626,74
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	88.669,47
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	90.832,14
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	98.175,84
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	82.181,46
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	90.832,14
Stellantis Financiamentos Sociedade de Credito Financiamento e Investimento S.A.	90.832,14
Total	10.336.600,21

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Assinado eletronicamente por: LUCIANO COMPER DE SOUZA - 19/11/2025 13:02:37

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111913023746300000078886943>

Número do documento: 25111913023746300000078886943

Classe III – Credores Quirografários **VIAÇÃO REAL S/A**

Credor	R\$
ABRATI- Associacao Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros	41.918,54
ACISCI - Associacao Comercial, Industrial e de Servicos de Cachoeiro de Itapemirim	607,20
Agenda Distribuidora Ltda	180,00
Agua Pedra Azul LTDA	1.477,51
AJM Aviamentos LTDA	1.300,00
Antonio Auto Peças Ltda	23.387,67
Antonio Auto Peças Ltda	6.535,42
Antonio Auto Peças Ltda	18.723,59
Armando Pneus e Transportes LTDA	907,20
Atacadao Distribuidora de Autopecas LTDA	61.958,61
Atacado União de Peças Ltda	3.157,64
Atlantica Produtos de Petróleo Ltda	326.400,00
Auto Posto e Restaurante Castelo LTDA	179,40
Auto Posto Fassarella Ltda	339,50
Auto Posto Jr Tangua LTDA	1.700,01
Auto Posto Trevo D'agua Ltda	26.392,15
Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda	10.925,02
Autoviva Caminhões e Ônibus LTDA	7.083,49
BANCO ITAÚ	684.036,12
BANCO SANTANDER	317.273,28
Bap Bressan Auto Pecas Limitada	948,06
Bgmrodotec Tecnologia e Informatica Ltda	14.312,12
Biegai do Brasil LTDA	2.048,50
Big Supermercado de Alegre LTDA	4.759,08
Black Prime Sudeste Produtos Industriais e Automotivos LTDA	1.566,37
Brito Material Elétrico Ltda	148,90
Brk Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A	43.617,15
Buzato Distribuidora de Ferragens Ltda	552,66
C.a.r.f. Peixoto Auto Pecas LTDA	700,00
Cachoeiro Tintas Ltda	19.552,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.258.851,52
Campeao Comercio Industria de Cafe Ltda	1.568,00
Capecas Distribuidora Automotiva e Logistica Ltda	54,90
Capel Cachoeiro Pecas Ltda	14.660,77
Cardan Cachoeiro Pecas e Servicos Ltda	2.227,50
Casa da Costura Ltda	1,35
Chubb Seguros Brasil S.a	1.008,22
Claro S.a.	1.605,68
Colatina Logistica e Transportes LTDA	6.488,08
Coletrash Ambiental LTDA	2.642,89
Comal Comercial de Acumuladores e Componentes Ltda	5.250,16
Comdip Comercial Distribuidora de Pecas Ltda	31.386,15
Comercial Rammos LTDA	470,99
Companhia de Desenvolvimento Rod e Terminais do Est Rj	1.488,76
Contermi - Administradora de Terminais Rodoviaros S.a	129,97
COOPERRATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	2.856.863,08
COOPERRATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	159.656,04
Costa Sul Transportes e Turismo Ltda	7.670.000,00
Criativa Comunicacao Visual LTDA	2.600,00
Cronosul - Tacografo e Servicos Automotivos LTDA	11.639,52
Ddb On Ltda	413,00
Dellas Comercio e Transportes LTDA	11.392,94
Dellas Comercio e Transportes LTDA	6.145,88
Dhl Express (Brazil) LTDA	921,40
Disbat Distribuidora de Baterias e Pecas Ltda	18.103,29
Disco Combustiveis Itaperuna LTDA	3.588,02
Disferro Comercio de Ferragens LTDA	119,08
Disk Limp-Industria & Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	5.160,00

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Credor	R\$
Distribuidora de Pecas Novo Mundo Ltda	62.655,01
Distribuidora Luso Brasileira Pecas Automotivas LTDA	5.800,00
Distribuidora Nacional de Auto Pecas Ltda	15.974,46
Dnautos Distribuidora LTDA	1.923,75
Drosdsky Industria e Comercio de Maquinas Ltda	1.672,98
Drosdsky Parts LTDA	153,50
Easy Hotel Cachoeiro	5.117,70
Eco101 Concessionaria de Rodovias S.A.	46,80
Espirito Santo Centrais Elétricas (EDP)	29.586,81
Essor Seguros S.A	22.030,72
Estacao Rodoviaria Cachoeiro de Itapemirim S.a	21.683,55
Extinsul Extinsul Comercio e Servicos LTDA	627,80
F. de Brito Material Eletrico	590,73
Fap - Metalurgia LTDA	200,00
Ferreira & Fonseca Industria e Comercio de Escovas e Pecas Ltda.	49.400,00
Flex.com LTDA	6.000,00
Fortbras Autopecas S.a.	19.740,02
Fretatech Solucoes Inteligentes Para Fretamento Ltda.	1.756,00
Gebor Comercio Importacao e Exportacao LTDA	1.014,70
Gr Comercio de Pneumaticos LTDA	2.749,00
Grand Auto Center LTDA	3.886,00
HDS Refrigeração Ltda	4.692,50
Hibox Comercial Ltda	50,00
Hm Comercio de Pneumaticos LTDA	47.850,00
Ideal Auto Pecas LTDA	14.876,00
Idee Solutions & Services	10.500,00
Input Service Informatica LTDA	2.400,00
Investprev Seguradora S/A	1.812,60
Ipiranga Produtos de Petroleo S.a.	503.103,00
Itafer Comercio LTDA	64,00
Itafer Comercio LTDA	1.513,00
Izza Comercio de Pecas LTDA	2.475,85
Jose Carlos Bonadiman Delpupo	2.800,31
Lg Imagem LTDA	2.790,00
Life Equipamentos Eletronicos LTDA	20.069,24
Lubril Lubrificantes LTDA	2.930,00
Luvep Luz Veiculos e Pecas LTDA	9.804,87
Marcopolo S.A	1.097,94
Maria das Gracias Gavassoni Zache & Cia LTDA	44.946,49
Maxicronos Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	474,00
Maxopecas Comercio de Pecas e Servicos Ltda	609,00
Mecamvil Mecanica Vieira LTDA	21.767,33
Merc Diesel Distribuidora de Pecas LTDA	42.448,40
Mercado Multimix Ltda	229,70
Mg Maquinas e Ferramentas LTDA	2.344,65
Moura Cordeiro Assessoria Empresarial Ltda	20.544,00
Municipio de Cachoeiro de Itapemirim	18.669,60
Na'oil Combustivel e Derivados LTDA	137,00
Nazarao Distribuidora de Petroleo LTDA	182.700,00
Nicola Comercio e Servicos LTDA	3.164,29
Niluhe - Inspecao Veicular LTDA	2.340,00
Nova Mobiliza Comercio LTDA	297,36
Orvel - Orletti Caminhoes e Onibus LTDA	1.923,76
Pacaembu Autopecas LTDA	12.737,05
Pagani & Filho Ltda	3.603,11
Pantera Distribuidora de Pecas Ltda	495,00
Pc Comercio de Vidros LTDA	100,00
Peisino & Frezza LTDA	18.048,93

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Credor	R\$
Petromax Comercio de Combustiveis LTDA	21.290,10
Petrovera Derivados de Petroleo LTDA	82.350,00
Pezzini Vidracaria LTDA	743,40
Pilan & Camargo Lubrificantes LTDA	323,89
Popo Baterias Distribuidora Ltda	340,02
Posto de Molas Coramara LTDA	360,00
Posto e Servicos Tigrão da Dutra LTDA	1.200,00
Posto Potrich e Araujo LTDA	58.179,42
Posto Rio Negro LTDA	180.000,24
Posto Tres Garcas Ltda.	1.000,08
Posto Universal LTDA	351.333,89
Preluz Materiais Eletricos LTDA	2.034,90
Prodata Mobility Brasil S.A	4.456,50
Purific Industria Comercio LTDA	1.374,00
Rafaela Correia Dantas - Comercial e Grafica Dantas LTDA	190,00
Rc Distribuidora de Auto Pecas e Radiadores Ltda	4.613,34
Real Soluções e Serviços Administrativos LTDA	912.397,72
Reformadora Unicap Es LTDA	1.666,67
Regional Distribuidora de Molas LTDA	2.843,00
Repic Comercial Eletronica LTDA	600,00
Restaurante Pai e Filho LTDA	1.587,00
Retificadora Sao Luiz LTDA	27.952,20
Rezende & Cia LTDA	591,01
Rf Recauchutadora de Pneus LTDA	56.146,66
Rm Comercio de Pneus LTDA	72.464,88
Rodolub Comercio de Lubrificantes Ltda.	16.994,94
Rodon Peças Eletricas Automotivas	1.280,00
Saae - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Sooretama	111,87
Seg Sul Assessoria em Seguraca do Trabalho LTDA	16.606,50
Sem Parar Instituicao de Pagamento LTDA	584,00
Sertequi Ambiental LTDA	2.195,58
Sky.one Tecnologia em Software S.a.	4.883,86
Stinely Casa Comercio de Enxovais LTDA	869,94
Sul Distribuidora de Pecas e Servicos LTDA	29.229,07
Sul Truck Center LTDA	20.555,19
Sul Turbo Diesel LTDA	620,00
Supermercados Bh Comercio de Alimentos S/A	868,77
Supermercados Casagrande LTDA	12.575,72
Tecbus Industria e Comercio LTDA	671,00
Truck Bus Centro Tecnico LTDA	17.430,00
Uel Industria e Comercio LTDA	35.766,66
Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Medico	31.857,95
Union Solucoes em Tecnologia LTDA	966,00
V Zampirolli Sartorio Comercio E Servicos Ltda	80,00
V. L. de Souza - Industria, Comercio e Serv. Metalmeccanica LTDA	260,00
V. W. Tintas e Complementos LTDA	199,80
V.m. Comercio de Automoveis LTDA	1.826,77
Venac Veiculos Nacionais Limitada	465,13
Vendap Castelo Pneus LTDA	143,00
Viacao Aguia Branca S A	555,00
Vitoria Diesel Ltda.	1.194,00
Vitoriamar Bus Comercio de Pecas e Acessorios Automotivos LTDA	3.939,52
Vitoriamar Distribuidora de Pecas e Acessorios LTDA	5.189,60
Vivo S.a	483,12
W&W Etiquetas Comercio e Servicos LTDA	8.520,00
W. Calvi	6.400,00
X4fare Tecnologia em Pagamento Ltda	15.429,49
Xodo Posto e Servicos LTDA	25.505,20
Total	19.006.440,24

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Classe III – Credores Quirografários **REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERV. LTDA**

Credor	R\$
A SANDRO DA CUNHA LIMA CHAVEIRO LTDA ME	1.200,00
A SANDRO DA CUNHA LIMA CHAVEIRO LTDA ME	200,00
ABLA ASS BRAS LOCAD AUTOMOVEIS	330,90
ABLA ASS BRAS LOCAD AUTOMOVEIS	330,90
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	35.874,76
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	36.217,31
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	35.486,48
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	36.217,31
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	36.217,31
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	216.666,58
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	80.977,93
COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	100.000,00
DIFERENCIAL AUTO CENTER	196,00
ESFERA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1.152,00
ITAU	297.628,74
LIDER VEÍCULOS SA	4.208,48
PNEUS 56 DE RESENDE LTDA	907,00
REAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	5.263,00
REAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3.000,00
Renova Auto Pecas Emf Pecas e Acessorios LTDA	1.778,64
Renova Auto Pecas Emf Pecas e Acessorios LTDA	1.778,64
SANTANDER	430.852,29
SICREDI ROTATIVO	844.268,19
Total	2.170.752,46

Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **VIAÇÃO REAL S/A**

Credor	R\$
Allan Felipe Nemesio	214,14
Azize Capucho Jorge Pousada - ME	1.672,98
C B P Macedo - ME	3.650,21
Daniel da Silva	240,00
Daniella Silva de Oliveira	700,00
E M Cantarella ME	1.757,00
Elisangela Paula de Alcantara EPP	7.539,20
Franciane Souza Faria Nappi	18,49
I R Teixeira ME	16.080,00
José Márcio Marvila Teixeira	40.000,00
Josimar Machado de Oliveira	610,00
Julia de Souza Cassimiro	71,60
Juliana Silva Cruz Sartori	1.400,00
L C Curty Ribeiro	165,00
Luana do Nascimento Belisario Fernandes	2.550,00
Luzinelda Tosta Valim Modenesi	3.164,29

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Credor	R\$
M M Bessa Junior - ME	1.884,00
M. E. da Silva Auto Eletrica EIRELI	4.456,50
M. T. Nunes Rodrigues ME	85,00
Marcos Antonio Teodoro Gomes	30,00
Marcos Antonio Zambi Riedel	47,50
Maria Amalha Teixeira Moreno	4.000,00
Marilda dos Santos	150,00
Marli Marlene Suet	149,00
Mauricio Pinheiro de Assis	228.000,00
Nair de Fatima Ferreira	1.382,97
Paulo Cesar Moreira	268.281,00
Rogério Melo de Freitas	3.755,00
Rozildo Silva Junior	600,00
Samuel Pereira Barbosa	5.500,00
Tanea Marcia Teixeira Mardegan	40.000,00
Total	638.153,88

6.2. Créditos não submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial

Os valores não submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial são de natureza tributária. Serão parcelados e regularizados junto às autoridades fiscais. O desembolso está previsto nas projeções do fluxo de caixa.

7. Proposta de Pagamento aos Credores

7.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas

Classe I – Titulares de créditos trabalhistas serão pagos integralmente, com deságio, mediante as seguintes condições:

Deságio: 75%.

Carência de principal: Haverá carência do principal em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial;

Correção monetária: Não haverá correção monetária sobre o crédito principal e respectivas parcelas mensais de amortização.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Amortização de principal: Os créditos serão pagos com deságio de 75% em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, por credor, limitados ao valor individual do seu respectivo crédito.

Condições de Pagamento - Classe I – Credores Trabalhistas						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
N/A	75%	Linear	11 parcelas mensais	30 dias	N/A	N/A

7.2. Pagamento dos Credores com Garantia Real

Classe II – Titulares de créditos com garantia real serão pagos integralmente, com deságio, mediante as seguintes condições:

Opção A:

Deságio: 60%.

Carência de principal: Haverá carência do principal em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial;

Correção monetária: Haverá correção monetária sobre o crédito principal e das respectivas parcelas mensais de amortização, após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, utilizando a TR como taxa de correção.

Amortização de principal: Após os 36 (trinta e seis) meses de carência, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial, os créditos serão pagos com deságio de 60% em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, por credor, limitados ao valor individual do seu respectivo crédito.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Opção B:

Deságio: 70%.

Carência de principal: Haverá carência do principal em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial;

Correção monetária: Haverá correção monetária sobre o crédito principal e das respectivas parcelas mensais de amortização, após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, utilizando a TR como taxa de correção.

Amortização de principal: Após os 36 (trinta e seis) meses de carência, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial, os créditos serão pagos com deságio de 70% em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas, por credor, limitados ao valor individual do seu respectivo crédito.

Condições de Pagamento - Classe II - Credores com Garantia Real						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
A	60%	Linear	180 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

Condições de Pagamento - Classe II - Credores com Garantia Real						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
B	70%	Linear	150 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

7.3. Pagamento dos Credores Quirografários

Classe III – Titulares de créditos quirografários serão pagos integralmente, com deságio, mediante as seguintes condições:

Opção A:

Deságio: 60%.

Carência de principal: Haverá carência do principal em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial;

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Correção monetária: Haverá correção monetária sobre o crédito principal e das respectivas parcelas mensais de amortização, após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, utilizando a TR como taxa de correção.

Amortização de principal: Após os 36 (trinta e seis) meses de carência, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial, os créditos serão pagos com deságio de 60% em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, por credor, limitados ao valor individual do seu respectivo crédito.

Opção B:

Deságio: 70%.

Carência de principal: Haverá carência do principal em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial;

Correção monetária: Haverá correção monetária sobre o crédito principal e das respectivas parcelas mensais de amortização, após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, utilizando a TR como taxa de correção.

Amortização de principal: Após os 36 (trinta e seis) meses de carência, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial, os créditos serão pagos com deságio de 70% em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas, por credor, limitados ao valor individual do seu respectivo crédito.

Condições de Pagamento - Classe III - Credores Quirografários						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
A	60%	Linear	180 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

Condições de Pagamento - Classe III - Credores Quirografários						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
B	70%	Linear	150 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



7.4. Pagamento dos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Classe IV – Titulares de créditos microempresas e empresas de pequeno porte serão pagos integralmente, com deságio, mediante as seguintes condições:

Opção A:

Deságio: 50%.

Carência de principal: Haverá carência do principal em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial;

Correção monetária: Haverá correção monetária sobre o crédito principal e das respectivas parcelas mensais de amortização, após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, utilizando a TR como taxa de correção.

Amortização de principal: Após os 36 (trinta e seis) meses de carência, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial, os créditos serão pagos com deságio de 50% em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, por credor, limitados ao valor individual do seu respectivo crédito.

Opção B:

Deságio: 60%.

Carência de principal: Haverá carência do principal em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial;

Correção monetária: Haverá correção monetária sobre o crédito principal e das respectivas parcelas mensais de amortização, após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, utilizando a TR como taxa de correção.

Amortização de principal: Após os 36 (trinta e seis) meses de carência, contados a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial, os créditos serão pagos com deságio de 60% em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, por credor, limitados ao valor individual do seu respectivo crédito.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Condições de Pagamento - Classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
A	50%	Linear	72 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

Condições de Pagamento - Classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte						
Alternativa	Deságio	Metodologia de Pagamento	Forma de Pagamento	Carência Principal	Correção Monetária	Carência Correção Monetária
B	60%	Linear	60 parcelas mensais	36 meses	TR	36 meses

7.5. Pagamento de Titulares de Créditos Extraconcursais

Institui-se neste plano de recuperação judicial a figura dos créditos decorrentes de obrigações contraídas no decurso da recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, nos termos do Art. 67 da Lei 11.101/2005, e a remuneração da administração judicial, podendo, para tanto, a Recuperanda transigir com meios de pagamentos diferenciados dos propostos aos demais credores. Essa condição passará pelo crivo do Juízo e será ofertada em igualdade de condições àqueles que se enquadrarem nos requisitos a serem elaborados conforme especificidade do produto e ou serviço demandado.

Tais créditos estão com o seu desembolso previsto nas projeções do fluxo de caixa.

7.6. Pagamento de Créditos Não Submetidos aos Efeitos da Recuperação Judicial

Os valores não submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial são de natureza tributária. Serão parcelados e regularizados junto às autoridades fiscais. O desembolso está previsto nas projeções do fluxo de caixa.

7.7. Pagamento de Credores Retardatários

Os créditos detidos pelos credores retardatários serão pagos de acordo com a natureza, observado os mesmos critérios do item Pagamento dos Credores Quirografários.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Em qualquer hipótese, as regras de pagamento do crédito retardatário, notadamente quanto à incidência de correção monetária e de eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do momento em que a Recuperanda for intimada, pela imprensa oficial, da inclusão do Crédito Retardatário na Lista de Credores.

7.8. Inexistência de recurso ao qual tenha sido atribuído efeito suspensivo

O pagamento dos créditos está condicionado à inexistência de recurso judicial contra a homologação judicial do plano ao qual tenha sido atribuído efeito suspensivo pelo órgão judicial competente para seu conhecimento.

7.9. Forma de cálculo das parcelas e prazo de pagamento

Os pagamentos devidos na forma deste Plano poderão ser realizados sempre no último dia útil do mês de referência.

7.10. Forma de pagamento

Os créditos serão pagos aos credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de pagamento instantâneo (PIX) ou de transferência eletrônica disponível (TED), sendo que a Recuperanda poderá contratar agente de pagamento para a efetivação de tais pagamentos aos credores. O comprovante de depósito do valor creditado a cada credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

7.11. Domicílio bancário dos credores

Os credores devem informar seus respectivos domicílios bancários para esse fim, mediante comunicação por escrito endereçada à Recuperanda, nos termos da cláusula comunicações. Os pagamentos que não forem realizados em razão de não informação, por parte dos credores, de seus dados bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento previsto não

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Neste caso, a critério da Recuperanda, os pagamentos devidos aos Credores que não tiverem informado suas contas bancárias poderão ser realizados em juízo, às expensas do Credor, que responderá por quaisquer custos agregados em razão da utilização da via judicial para depósito. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do credor em informar tempestivamente seus dados bancários.

7.12. Alteração nos valores dos créditos

Na hipótese de se verificar eventual alteração no valor de qualquer crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes, o valor alterado do crédito será pago na forma prevista neste Plano, a partir do trânsito em julgado da decisão judicial ou da celebração do acordo entre as partes. Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado ou da data da celebração do acordo entre as partes.

7.13. Direito de Compensação

Antes de realizar o pagamento de um crédito, a Recuperanda fica autorizada a compensar eventuais créditos que detenha contra o credor, de modo a pagar-lhe apenas o eventual saldo do crédito existente após a compensação realizada com o valor atualizado do crédito devido pela Recuperanda.

D. Considerações Finais

8. Efeitos do Plano

Vinculação do Plano

As disposições do Plano vinculam a Recuperanda e os credores a partir da homologação judicial do plano, nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005, e os seus respectivos cessionários e sucessores.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Novação

Este Plano implica a novação dos créditos concursais, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano.

Reconstituição de Direitos

Na hipótese de convalidação da recuperação judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/2005, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º, e 74 da Lei 11.101/2005.

Ratificação de Atos

A aprovação do plano representará a concordância e ratificação da Recuperanda e dos credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando a todos os atos e todas as ações necessárias para integral implementação e cumprimento deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive e especialmente dos artigos 66, 74 e 131 da Lei 11.101/2005.

Extinção de Ações

Os credores não mais poderão, a partir da homologação judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito concursal de valor líquido contra a Recuperanda; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer crédito concursal contra a Recuperanda; (iii) penhorar quaisquer bens ou direitos

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



da Recuperanda para satisfazer seus créditos concursais ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens e direitos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Recuperanda para assegurar o pagamento de seus créditos concursais; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido à Recuperanda; e (vi) buscar a satisfação de seus créditos concursais por quaisquer outros meios. Todas as ações de qualquer natureza relacionadas a qualquer crédito concursal de valor líquido em curso contra a Recuperanda deverão ser extintas, e as penhoras e constrições existentes deverão ser liberadas.

Quitação

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra a Recuperanda, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado integralmente todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los contra a Recuperanda, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários a qualquer título.

Formalização de documentos e outras providências

A Recuperanda obriga-se a realizar todos os atos e firmar todos os instrumentos e documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

Descumprimento do Plano

Para fins deste Plano, estará efetivamente caracterizado seu descumprimento caso a Recuperanda, após o recebimento de notificação enviada por parte prejudicada em decorrência de descumprimento de alguma obrigação do Plano, não sane referido descumprimento no prazo de até 60 (sessenta) dias contado do recebimento da notificação. Nesse caso de não saneamento, a Recuperanda deverá requerer ao Juízo, no prazo de 3 (três) dias úteis, a convocação de Assembleia de Credores no prazo

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



de 15 dias, com a finalidade de deliberar acerca da medida mais adequada para sanar o descumprimento.

Aditamentos, alterações ou modificações do Plano

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pela Recuperanda e aprovadas pela Assembleia de Credores, nos termos da LRF. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LRF, obrigam todos os credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos credores.

9. Disposições Gerais

Contratos existentes e conflitos

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos instrumentos contratuais anteriores à data de assinatura deste Plano, prevalecerá o Plano.

Anexos

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, prevalecerá o Plano.

Comunicações

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por courier, e efetivamente entregues, ou (ii) enviadas por e-mail ou outros meios, quando efetivamente entregues e confirmadas. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, exceto

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



se de outra forma expressamente prevista neste Plano, ou, ainda, de outra forma que venha a ser informada pela Recuperanda aos credores:

VIAÇÃO REAL S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA – em Recuperação Judicial, inscritas nos CNPJ/MF sob o nºs 27.177.468/0001-02 e 33.779.404/0001-84, respectivamente, com principal estabelecimento localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 428 B, Fundos, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.317-032.

Contato: Rogério Romualdo

Telefone: (28) 2101-1811

E-mail: contador@viacaorealita.com

Data do Pagamento

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um dia útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no primeiro dia útil subsequente.

Encargos Financeiros

Salvo nos casos expressamente previstos no Plano, não incidirão correção monetária nem juros sobre o valor dos créditos concursais desde a data do pedido.

Créditos em moeda estrangeira

Os créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos do artigo 50, § 2º, da Lei 11.101/2005, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. Os créditos denominados em moeda estrangeira serão convertidos com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais pela respectiva moeda estrangeira

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



na data que seja 2 (dois) dias úteis imediatamente anterior à data em que cada parcela do pagamento for devida.

Divisibilidade das previsões do plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação Judicial, os demais termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, salvo se, a critério da Recuperanda, a invalidade parcial do Plano comprometer a capacidade de seu cumprimento, caso em que a Recuperanda poderá requerer a convocação de nova Assembleia de Credores para deliberação de eventual novo Plano ou Aditivo.

Manutenção do direito de petição, voz e voto em Assembleia de Credores

Para fins deste Plano, e enquanto não verificado o encerramento da Recuperação Judicial, os credores preservarão o exercício do direito de petição, voz e voto referente ao crédito remanescente em toda e qualquer Assembleia de Credores posterior à homologação judicial do Plano.

Lei Aplicável

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

Eleição de Foro

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

E. Apêndices

1. Laudo Econômico-financeiro

2. Laudo de Avaliação de Ativos

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



F. Aviso Legal

A PP&C é membro da Nexia International (NEXIA). A Nexia é uma rede mundial líder de auditoria independente e empresas de consultoria, oferecendo um portfólio abrangente de auditoria, contabilidade, impostos e serviços de consultoria. A Nexia International não presta serviços em seu próprio nome ou de outra forma. A Nexia International e suas firmas membro não são parte de uma parceria a nível mundial. A Nexia International não aceita qualquer responsabilidade pela prática de qualquer ato, ou omissão de agir por, ou responsabilidades, de qualquer um de seus membros. Cada firma membro da Nexia International é uma entidade legal separada. As marcas NEXIA INTERNATIONAL, NEXIA e o logotipo NEXIA são de propriedade da Nexia International Limited e utilizadas sob licença. Referências à Nexia ou Nexia International são da Nexia International Limited. Para mais informações, visite: www.nexia.com.

PP&C

Av. N^a. S^a. dos Navegantes, n^o 451, Ed. Petro Tower, 19^o andar, sala 1901,
Enseada do Suá, Vitória, ES
Brasil, 29.050-335

T: +55 (27) 3207 3370

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1^o andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11^o andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11^o andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8^o andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1^o andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19^o andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

VIAÇÃO REAL S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA

Novembro, 2025



Sumário

A. Sumário Executivo	3
1. Considerações Iniciais.....	3
1.1. Premissas e objetivos	3
2. Apresentação da Empresa	3
2.1. Histórico	3
VIAÇÃO REAL S.A.....	3
REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA	3
2.2. Estrutura Societária.....	4
Apresentação da estrutura societária	4
Análise do mercado de atuação	4
2.3. Causas do desequilíbrio econômico-financeiro	5
3. Estudo de Viabilidade Econômico-financeira.....	10
3.1. Viabilidade Econômica-financeira.....	10
3.2. Projeções das Demonstrações Financeiras	11
4. Considerações finais	12
4.1. Conclusão sobre a viabilidade Econômico-financeira.....	12
B. Aviso Legal.....	13



A. Sumário Executivo

1. Considerações Iniciais

1.1. Premissas e objetivos

O presente Laudo Econômico-financeiro tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Este Laudo foi elaborado única e exclusivamente como subsídio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial da VIAÇÃO REAL S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA (doravante denominada Recuperanda ou Grupo Econômico), não devendo ser utilizado em partes ou isoladamente.

2. Apresentação da Empresa

2.1. Histórico

VIAÇÃO REAL S.A.

A VIAÇÃO REAL S.A. é sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 27.177.468/0001-02, fundada em 1940, sediada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, que atua no transporte rodoviário de passageiros regular intermunicipal, interestadual e municipal urbano e no transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional.

Consolidou-se no setor de transporte coletivo de passageiros, com operações versáteis abrangendo linhas regulares intermunicipais e distritais, fretamento contínuo e eventual, turismo, lazer e transporte escolar, predominantemente na região sul do Estado do Espírito Santo.

REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA

A REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA é sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 33.779.404/0001-84, atua na locação de veículos e outros meios de transporte, desde 2019.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



As Recuperandas, embora juridicamente autônomas, figuram como partes relacionadas sem a formalização perante o registro público de empresas mercantis, tendo a atuação integrada e complementar.

2.2. Estrutura Societária

Apresentação da estrutura societária

As Recuperandas formam um grupo econômico que juntamente com as filiais da primeira Recuperanda, constituem 15 unidades, que atualmente são administradas pelos Srs. Saulo de Toledo Fraga e Rogério Romualdo.

Análise do mercado de atuação

O principal mercado de atuação das Recuperandas, o mercado de prestação do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, caracteriza-se como uma atividade essencial e regulada pelo poder público, que delega sua operação por meio de concessões ou permissões. Cada estado define regras próprias quanto a padrões de qualidade, segurança, tarifas e requisitos operacionais, impondo um ambiente de forte regulação e de elevada responsabilidade por parte das operadoras. Trata-se de um serviço fundamental para assegurar a integração territorial e garantir o deslocamento regular da população entre municípios.

A estrutura competitiva desse mercado tende a ser concentrada, geralmente organizada em monopólios por linha ou área de operação, definidos por processos licitatórios. As barreiras de entrada são altas, decorrentes de exigências de frota, infraestrutura, capacidade técnica e financeira. Apesar disso, o setor enfrenta competição indireta de modalidades alternativas, como transporte por aplicativos, fretamento irregular e uso crescente de veículos particulares, fenômenos que pressionam a demanda e desafiam a sustentabilidade das operadoras formais.

A demanda pelo transporte intermunicipal é influenciada por fatores socioeconômicos, como renda, urbanização e deslocamentos pendulares, e apresenta sensibilidade a preços em regiões com alternativas de mobilidade.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



O modelo de financiamento depende quase integralmente das tarifas pagas pelos usuários, uma vez que subsídios são pouco comuns. Isso expõe o setor a riscos de desequilíbrios econômico-financeiros, especialmente quando ocorrem aumentos nos custos operacionais ou reduções no volume de passageiros, como observado após a pandemia.

2.3. Causas do desequilíbrio econômico-financeiro

A Recuperanda enfrenta uma crise econômica decorrente de um conjunto de fatores estruturais, operacionais, regulatórios e competitivos.

A redução do volume de usuários, intensificada após a pandemia e aprofundada por mudanças no comportamento da população, vem comprometendo a sustentabilidade financeira da Recuperanda. A migração para o transporte individual, facilitada pelo acesso a crédito e pelo uso de aplicativos de navegação, somada ao esvaziamento demográfico de pequenas cidades, diminui significativamente a demanda por viagens regulares. Esse cenário é agravado pela crescente concorrência, tanto de serviços formais quanto informais, incluindo o fretamento irregular, os aplicativos de caronas e de transporte individual, que operam com estruturas de custos mais baixas e maior flexibilidade, sem enfrentar o mesmo nível de obrigações regulatórias imposto às operadoras autorizadas.

Paralelamente, o setor enfrenta forte pressão de custos operacionais. O preço dos combustíveis, item central na composição tarifária, apresenta variações constantes e geralmente ascendentes, impactando diretamente o equilíbrio econômico das linhas. Soma-se a isso o aumento dos custos de manutenção, aquisição de peças e renovação de frota, especialmente em razão das exigências técnicas e de segurança definidas pelo poder público. Os encargos trabalhistas e previdenciários, inerentes a uma operação intensiva em mão de obra, também contribuem para elevar substancialmente as despesas das empresas.

Um terceiro vetor crítico da crise decorre da rigidez e, em alguns casos, da desatualização do marco regulatório. Muitos contratos e normas estaduais ainda operam com pressupostos de demanda estável, o que limita a adoção de mecanismos ágeis de reequilíbrio econômico-financeiro. As empresas frequentemente permanecem obrigadas a operar linhas deficitárias, sem mecanismos de compensação ou subsídios, e encontram dificuldades para ajustar horários, tipos de serviço ou oferta de viagens

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

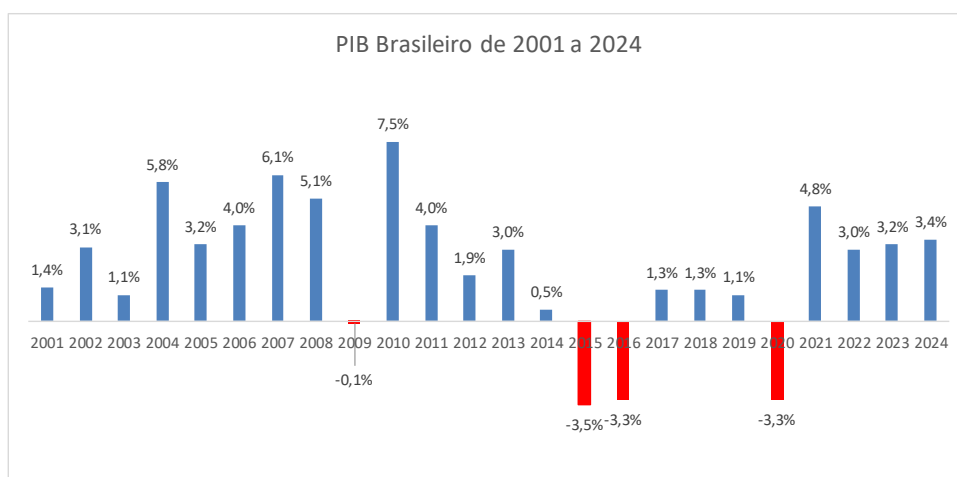
Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



conforme as oscilações do mercado. Essa falta de flexibilidade compromete a capacidade de adaptação das operadoras às novas dinâmicas de mobilidade.

Origens externas

Ao longo dos últimos anos, a economia brasileira vem passando por sérias dificuldades. A partir dessas incertezas, o Brasil teve suas notas de crédito rebaixadas pelas principais agências de risco de mercado, o que o levou a perda do grau de investimento e em seguida o rebaixamento da dívida pública brasileira para o status de junk – fato que ocorreu com a reavaliação da Fitch Ratings em 18 de dezembro de 2015, iniciando um ciclo de redução de investimentos no país e consumo da população.



Fonte: IBGE

A taxa de crescimento do PIB acumulada em 12 meses apresentou redução desde março de 2014 – e passou a apresentar resultados negativos desde janeiro de 2015. Em 2020, entre as 12 atividades produtivas brasileiras, oito acusaram queda no acumulado de 12 meses. A maior redução ocorreu no Consumo das Famílias (-5,5%), seguido pelo Consumo do Governo (-4,7%), Serviços (-4,5%), e Indústria (-3,5%).

A alta da inflação foi outro indicador que demonstrou a instabilidade da economia brasileira. Em 2015, ultrapassou o teto da meta, estipulado em 6,5%, ficando em 10,7%. Para o ano de 2016, mesmo com

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370

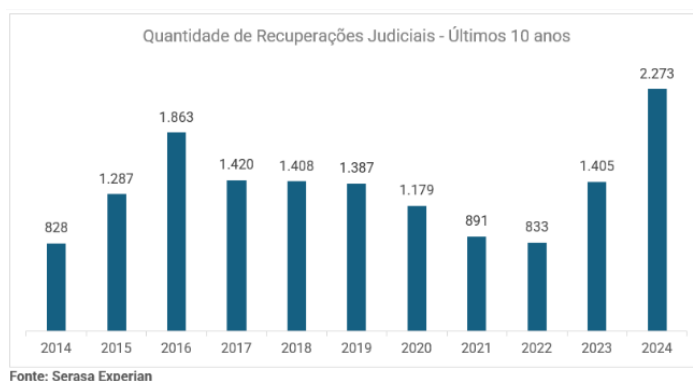


a retração da demanda – fator que inibe o aumento da inflação – o índice oficial fechou em 6,29%. Fechou o ano de 2020 em 4,52%, acima do centro da meta para o ano, que era de 4%. Em 2021, uma disparada de 10,06%, praticamente o dobro da meta de 5,25%.

A SELIC básica de juros da economia brasileira, por sua vez, também manteve em patamares elevados. No fechamento de 2012 estava em 7,25% ao ano e no período de crise e descontrole financeiro da Recuperanda chegou no patamar de 13,75% ao ano. Essa taxa ainda traz menos liquidez e afeta a estrutura de capital das empresas, aumenta o custo do serviço da dívida e dificulta novas captações de crédito.

Uma vez desenhado esse cenário complexo, o Brasil passou a conviver com a estagnação do consumo de pessoas físicas e investimento de pessoas jurídicas.

O difícil ambiente de negócios do Brasil não surpreende que o número de pedidos de recuperação judicial se mantenha em patamares relevantes nos últimos anos. Um levantamento feito pela empresa especializada Serasa Experian mostrou que em 2024 foram 2.273 requisições, ante 1.405 em 2023 e 833 em 2022.



Não imune aos acontecimentos e fatos do mercado brasileiro, a Recuperanda viu seu crescimento e sucesso ser interrompido pela crise generalizada, principalmente setorial, econômica e de liquidez, quedando-se fragilizada e sem perspectiva de melhora no curto prazo.

Atuando no mercado de prestação do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros – setor historicamente impactado pela compressão das margens de lucratividade, em decorrência das

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



regulamentações pelo poder público – a Recuperanda passou a enfrentar sérias dificuldades operacionais e financeiras.

Neste contexto, a empresa fica registrada como mais uma entidade que não resistiu à magnitude do choque macroeconômico brasileiro combinado aos efeitos da pandemia da Covid-19. Porém, deve-se levar em conta também as razões internas da crise, que amplificaram o efeito deste choque e contribuíram para criar um ciclo vicioso de baixa liquidez e que serão explicadas a seguir.

Ainda em relação ao cenário descrito acima, observamos que a Recuperanda tomou uma série de ações para reversão do quadro de crise e objetivando atravessar esse período cumprindo com seus compromissos com seus stakeholders.

Origens internas e ciclo vicioso de baixa liquidez

Além dos fatores macroeconômicos, a Recuperanda também reconhece que devido a fatores internos, ingressou em um ciclo de baixa liquidez, que dificilmente seria revertido sem a proteção legal adquirida através da Recuperação Judicial.

Com objetivo de compreender melhor a situação em que a Recuperanda se viu imersa, é importante elencar alguns pontos, dentre os quais se podem destacar:

- (i) Natureza desafiadora do setor, que opera com margem bastante restrita, demandando alto nível de eficiência e penalizando rapidamente quaisquer desvios;
- (ii) Investimentos realizados e que não apresentaram o retorno esperado acabaram desestabilizando a estrutura de capital da Empresa;
- (iii) A natureza da operação do negócio exige investimentos em imobilizado, ou seja, a contratação de financiamentos de longo prazo e capital de giro. A margem restrita, descrita no tópico (i), e o recente aumento das taxas de juros contratadas nos financiamentos, impactaram negativamente o caixa;
- (iv) O esgotamento dos limites de crédito junto aos bancos levou a Recuperanda a não dispor de caixa para suprir as obrigações operacionais e de financiamentos.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Diagnóstico Econômico-Financeiro

Motivos macro e microeconômicos colaboraram para a queda do mercado brasileiro como um todo e, por consequência, para a retração da receita da Recuperanda. Além disso, fatores internos, como a alta alavancagem financeira, aumento dos débitos com fornecedores e esgotamento das possibilidades de composição do caixa, foram primordiais para que a Recuperanda atingisse, nos últimos períodos, um saldo de caixa inviável para manter a operação nos últimos meses.

A queda nas receitas evidencia o impacto dos problemas macroeconômicos enfrentados pelo país e de problemas internos no desempenho da Recuperanda.

Percebe-se, no entanto, que quando o equilíbrio de caixa é retomado, conforme simulações realizadas, considerando fornecimento de mercadoria e demais custos e despesas, a Empresa tem capacidade de alcançar o crescimento de faturamento necessário para manutenção da operação e cobertura do endividamento.

Nos últimos anos, em consequência dos fatores externos e internos, principalmente da queda de faturamento, a Recuperanda apresentou EBITDA incompatível com o índice de cobertura de dívida líquida/EBITDA.

O resultado desta degradação econômica resultou na incapacidade de honrar com compromissos financeiros, culminando no pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de reestruturar as margens e realinhar o fluxo de caixa com a demanda operacional e das exigibilidades.

Quando simulamos o reequilíbrio de caixa e fluxo operacional normalizado, obtemos novamente margens sustentáveis e capazes de gerar resultados suficientes para cobertura da dívida.

Medidas prévias adotadas

Como forma de recuperar sua saúde financeira, nos meses que antecederam o ajuizamento da Recuperação Judicial a Recuperanda iniciou um amplo projeto de reorganização interna, tendo aperfeiçoado práticas de gestão e adotado algumas medidas destinadas a reequilibrar o fluxo de caixa.

É importante dizer que, desde que os primeiros sinais de crise começaram a se apresentar, a administração envidou todos os esforços possíveis para estabilizar o caixa, o que evitou perdas adicionais.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Pêricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Resumidamente, foram adotadas diversas ações de redução de custo, visando balancear a queda de vendas e a consequente perda de caixa. Nesse sentido, nos meses que antecederam o ajuizamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda otimizou o mix de clientes, descontinuando pontos da operação pouco rentáveis.

Paralelamente, diante da perspectiva de alguns anos de desaceleração da atividade econômica no País, a Recuperanda veio trabalhando na sua reestruturação operacional e financeira, com o intuito de melhorar a rentabilidade e adequar o perfil da dívida da empresa à sua capacidade de geração de caixa.

Entre as iniciativas tomadas, destacam-se (i) a contratação de consultorias especializadas para reduzir custos, aumentar a eficiência operacional e minimizar a alocação de capital de giro, (ii) a redução significativa do quadro de funcionários, (iii) a negociação com fornecedores para obtenção de maiores prazos de pagamento, (iv) a negociação da dívida com os principais bancos credores, com o objetivo de alongamento do prazo e redução das garantias exigidas, (v) o aprimoramento das ferramentas de controle gerencial e (vi) a busca por oportunidades de capitalização, por meio de uma associação estratégica.

Tais medidas, no entanto, não foram suficientes para reverter a degradação causada pela queda nas vendas e restabelecer o fluxo de caixa da empresa, o que tornou imperativo o ajuizamento da Recuperação Judicial.

3. Estudo de Viabilidade Econômico-financeira

3.1. Viabilidade Econômica-financeira

A crise financeira atualmente experimentada pela Recuperanda, como visto no item “Causas do desequilíbrio econômico-financeiro”, acima, é fruto de uma conjunção de fatores externos e internos ocorridos nos últimos anos e que afetaram adversamente o fluxo de caixa, impossibilitando a continuidade do pagamento pontual de todas as suas obrigações junto a fornecedores e instituições financeiras.

O conhecimento do mercado em que atua resulta em uma vantagem competitiva que permite suportar a premissa de que a Recuperanda desempenha uma atividade empresarial viável e possui capacidade

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



para continuar operando, desde que sua estrutura de capital seja readequada levando em conta a atual realidade da empresa e o cenário macroeconômico do País.

As condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação Judicial estão embasadas em um modelo econômico que considerou as projeções de mercado e financeiras da Recuperanda para os próximos anos. Vale ressaltar que tais projeções já consideram as reduções e ajustes citados no referido plano, assim como seus impactos nas margens operacionais.

Para a estimativa da receita da Recuperanda foram analisadas as projeções do mercado de prestação do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, atividade em que atua. As projeções foram extraídas com base em contratos vigentes e em fase de negociação e nas ações de ampliação do mercado, dentre outras que, no entendimento da Recuperanda e da consultoria PP&C, são independentes e seguras.

Tais fatores demonstram que superadas as dificuldades internas, principalmente as relacionadas a capacidade de financiamento da operação, a Recuperanda deve encontrar cenários bem mais favoráveis nos próximos anos, que, aliados à evolução da gestão experimentada pela empresa nos próximos anos, deixa crível a capacidade de superação da atual crise.

3.2. Projeções das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado - Projeção

VIAÇÃO REAL ITA S/A e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA	em milhares de R\$									
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Demonstração de Resultado Projetada										
Receita bruta	25.767,0	27.914,3	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5	30.061,5
(Deduções da receita)	(3.565,8)	(3.863,0)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)	(4.160,1)
Receita Líquida	22.201,2	24.051,3	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4	25.901,4
(Custos Variáveis)	(13.755,6)	(14.901,9)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)	(16.048,2)
(Despesas Gerais)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)	(6.399,0)
Resultado Operacional Líquido	2.046,6	2.750,4	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
(Provisão para IR CSLL)	(695,8)	(935,1)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)
IRPJ	(511,7)	(687,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)	(863,6)
CSLL	(184,2)	(247,5)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)	(310,9)
Resultado Líquido	1.350,8	1.815,3	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



Demonstração dos Fluxos de Caixa - Projeção

VIAÇÃO REAL ITA S/A e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA	em milhares de R\$									
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Fluxo de Caixa Projetado										
Resultado operacional	2.046,6	2.750,4	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	2.046,6	2.750,4	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
	9,2%	11,4%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%
Variação do capital de giro	(68,2)	(23,5)	(23,5)	-	-	-	-	-	-	-
Geração de caixa antes IRPJ / CSLL	1.978,4	2.726,9	3.430,7	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2	3.454,2
IRPJ / CSLL pago	(695,8)	(935,1)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)	(1.174,4)
Fluxo de Caixa Operacional	1.282,5	1.791,8	2.256,3	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8	2.279,8
Fluxo de Investimento (Investimentos de capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento (Plano de Recuperação Judicial) (Endividamento Tributário)	(4,0) (4,0) -	(10,5) (10,5) -	- - -	(573,1) (403,2) (169,9)	(1.782,7) (1.612,8) (169,9)	(1.782,7) (1.612,8) (169,9)	(1.782,7) (1.612,8) (169,9)	(1.782,7) (1.612,8) (169,9)	(1.782,7) (1.612,8) (169,9)	(1.769,4) (1.599,5) (169,9)
Acréc. (decr.) em disponibilidades	1.278,6	1.781,3	2.256,3	1.706,7	497,0	497,0	497,0	497,0	497,0	510,3
Disponibilidades, início do período	277,0	1.555,6	3.336,8	5.593,2	7.299,8	7.796,8	8.293,9	8.790,9	9.288,0	9.785,0
Disponibilidades, final do período	1.555,6	3.336,8	5.593,2	7.299,8	7.796,8	8.293,9	8.790,9	9.288,0	9.785,0	10.295,3

4. Considerações finais

4.1. Conclusão sobre a viabilidade Econômico-financeira

Após toda análise apresentada pelo presente Laudo Econômico-financeiro, considerando todas as premissas apresentadas, é possível afirmar que, sob a ótica econômico-financeira, a Recuperanda é viável.

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Péricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



B. Aviso Legal

A PP&C é membro da Nexia International (NEXIA). A Nexia é uma rede mundial líder de auditoria independente e empresas de consultoria, oferecendo um portfólio abrangente de auditoria, contabilidade, impostos e serviços de consultoria. A Nexia International não presta serviços em seu próprio nome ou de outra forma. A Nexia International e suas firmas membro não são parte de uma parceria a nível mundial. A Nexia International não aceita qualquer responsabilidade pela prática de qualquer ato, ou omissão de agir por, ou responsabilidades, de qualquer um de seus membros. Cada firma membro da Nexia International é uma entidade legal separada. As marcas NEXIA INTERNATIONAL, NEXIA e o logotipo NEXIA são de propriedade da Nexia International Limited e utilizadas sob licença. Referências à Nexia ou Nexia International são da Nexia International Limited. Para mais informações, visite: www.nexia.com.

PP&C

Av. N^a. S^a. dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, 19º andar, sala 1901,
Enseada do Suá, Vitória, ES
Brasil, 29.050-335

T: +55 (27) 3207 3370

São Paulo / SP
Alameda Santos, 1940 - 1º andar
CEP 01418-200
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP
Largo Pd. Pêricles, 145 - 11º andar
CEP 01156-040
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto/ SP
Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870
11º andar - Sala 1120 (Vila do Golfe)
CEP 14027-250
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ
Rua São José, 20 - 8º andar
CEP 20010-020
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM
Rua Acre, 26 - 1º andar
CEP 69053-130
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451
19º andar - Sala 1901
CEP 29050-335
Tel. (27) 3207-3370



LAUDO AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

VIAÇÃO REAL S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA

Novembro, 2025



Sumário

A. Sumário Executivo.....	4
1. Considerações Iniciais	4
1.1. Premissas e objetivos	4
1.2. Estimativas.....	5
1.3. Valor final avaliado dos bens e ativos.....	5
2. Apresentação da Empresa.....	6
2.1. Histórico.....	6
VIAÇÃO REAL S.A.....	6
REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA	7
2.2. Estrutura Societária e Operacional.....	7
Apresentação da estrutura societária	7
Análise do mercado de atuação	7
3. Princípios e Ressalvas	8
4. Limitações de responsabilidade	9
5. Abordagens de Avaliação.....	10
6. Metodologias de Avaliação.....	11
6.1. Patrimônio Líquido de Mercado.....	11
7. Principais bens e ativos da Recuperanda.....	11
8. Considerações finais	13
8.1. Conclusão sobre o valor dos bens e ativos	13
B. Aviso Legal	16



Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Data base: 30/09/2025

Solicitante: VIAÇÃO REAL S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA, doravante denominada Grupo Econômico ou Recuperanda.

Objeto: Bens e ativos realizáveis e de referência detidos pela Recuperanda.

Objetivo: Elaboração de laudo de avaliação de bens e ativos da Recuperanda, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05.



A. Sumário Executivo

1. Considerações Iniciais

1.1. Premissas e objetivos

A PP&C, empresa especializada, foi contrada pelas Recuperandas VIAÇÃO REAL S.A. e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA para a elaboração do Plano de Recuperação Judicial, do Laudo Econômico-Financeiro e do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, objetivando atendimento ao disposto no Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05.

O presente estudo tem por objetivo avaliar os bens e ativos da Recuperanda e, portanto, adotamos a ótica de uma eventual liquidação desses.

Em 22 de setembro de 2025 a empresa obteve deferimento do pedido de Recuperação Judicial, visando a ultrapassar o momento de crise e retomar a capacidade de pagamento das dívidas contraídas junto a credores públicos e privados.

Conforme o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05, a Recuperanda deve apresentar laudo econômico-financeiro e de avaliação dos seus bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Após discussões com a administração e análise da sua estrutura organizacional, entendemos que os principais bens e ativos da Recuperanda são representados pelos saldos de contas a receber, transações com partes relacionadas, imobilizado e intangível, conforme doravante detalhado. Com efeito, e visando atender ao supramencionado objetivo, a PP&C realizou avaliação com base no valor patrimonial contábil, com os ajustes pertinentes, ou pelo fluxo de caixa descontado ajustado a preços de liquidação forçada, dependendo das especificidades de cada caso.

A administração da Recuperanda, em comum acordo com seus assessores jurídicos e financeiros, optou pela elaboração dos laudos a) econômico-financeiro e b) de avaliação de bens e ativos, de maneira individualizada. Cumpre ressaltar, no entanto, que cada um destes laudos visa a subsidiar as decisões necessárias no contexto da recuperação judicial da empresa nos cenários de continuidade (avaliação econômico-financeira) e de liquidação (avaliação de bens e ativos). Desta forma, este laudo não deve ser interpretado de maneira individualizada, mas dentro do contexto geral da recuperação judicial, sem prejuízo, exemplificativamente, dos direitos, eventuais preferências legais, garantias, aplicáveis a cada crédito.



Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente e com profissionais responsáveis pela escrituração contábil. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas em documentos e informações, os quais incluem, entre outros, os seguintes:

- Demonstrações Contábeis em 30/09/2025;
- Extratos bancários;
- Documentação comprobatória de propriedade de bens;
- Pedido de processamento da recuperação judicial; e
- Informações de domínio público sobre a empresa.

1.2. Estimativas

A Recuperanda que, a data da elaboração dos estudos, se encontra em estágio operacional, tornando assim sua projeção financeira mensurável, foi avaliada pelo seu valor patrimonial contábil na data base.

Para fins deste relatório, adotou-se a premissa que seus bens e ativos seriam as menores unidades de comercialização com valor percebido pelo mercado.

1.3. Valor final avaliado dos bens e ativos

O quadro a seguir apresenta, de forma consolidada, o valor total dos bens e ativos da Recuperanda, avaliados em 30/09/2025:

VIAÇÃO REAL S/A

Descrição	Valores em R\$		
	Valor Contábil	Ajuste	Valor Contábil Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	10.309.487,90	(5.312.956,45)	4.996.531,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.017.437,22	(7.620.000,00)	33.397.437,22
TOTAL	51.326.925,12	(12.932.956,45)	38.393.968,67

Valor contábil ajustado: Desconto de 25% do valor histórico contábil.



Conforme destacado no quadro acima, a avaliação resulta em um desconto, pela liquidez, de 25% (vinte e cinco por cento) dos Bens e Ativos detidos pela Recuperanda, representando, ao final, o valor de R\$ 12.932.956,45 (doze milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Esse desconto é resultado da baixa de saldos inexistentes e de uma estimativa da perda de valor que os ativos podem apresentar quando realizados em um cenário de liquidação forçada, principalmente sobre os valores de transações com partes relacionadas e intangível.

REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERV. LTDA

Descrição	Valores em R\$		
	Valor Contábil	Ajuste	Valor Contábil Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	5.831.099,24	(3.591.925,09)	2.239.174,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.563.920,57	0,00	6.563.920,57
TOTAL	12.395.019,81	(3.591.925,09)	8.803.094,72

Valor contábil ajustado: Desconto de 29% do valor histórico contábil.

Conforme destacado no quadro acima, a avaliação resulta em um desconto, pela liquidez, de 29% (vinte e nove por cento) dos Bens e Ativos detidos pela Recuperanda, representando, ao final, o valor de R\$ 3.591.925,09 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Esse desconto é resultado da baixa de saldos inexistentes e de uma estimativa da perda de valor que os ativos podem apresentar quando realizados em um cenário de liquidação forçada, principalmente sobre os valores de contas a receber.

2. Apresentação da Empresa

2.1. Histórico

VIAÇÃO REAL S.A.

A VIAÇÃO REAL S.A. é sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 27.177.468/0001-02, fundada em 1940, sediada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, que atua no transporte rodoviário de



passageiros regular intermunicipal, interestadual e municipal urbano e no transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional.

Consolidou-se no setor de transporte coletivo de passageiros, com operações versáteis abrangendo linhas regulares intermunicipais e distritais, fretamento contínuo e eventual, turismo, lazer e transporte escolar, predominantemente na região sul do Estado do Espírito Santo.

REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA

A REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA é sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 33.779.404/0001-84, atua na locação de veículos e outros meios de transporte, desde 2019.

As Recuperandas, embora juridicamente autônomas, figuram como partes relacionadas sem a formalização perante o registro público de empresas mercantis, tendo a atuação integrada e complementar.

2.2. Estrutura Societária e Operacional

Apresentação da estrutura societária

As Recuperandas formam um grupo econômico que juntamente com as filiais da primeira Recuperanda, constituem 15 unidades, que atualmente são administradas pelos Srs. Saulo de Toledo Fraga e Rogério Romualdo.

Análise do mercado de atuação

O principal mercado de atuação da Recuperanda, o mercado de prestação do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, caracteriza-se como uma atividade essencial e regulada pelo poder público, que delega sua operação por meio de concessões ou permissões. Cada estado define regras próprias quanto a padrões de qualidade, segurança, tarifas e requisitos operacionais, impondo um ambiente de forte regulação e de elevada responsabilidade por parte das operadoras. Trata-se de um serviço fundamental para assegurar a integração territorial e garantir o deslocamento regular da população entre municípios.

A estrutura competitiva desse mercado tende a ser concentrada, geralmente organizada em monopólios por linha ou área de operação, definidos por processos licitatórios. As barreiras de entrada são altas, decorrentes de exigências de frota, infraestrutura, capacidade técnica e financeira. Apesar disso, o setor



enfrenta competição indireta de modalidades alternativas, como transporte por aplicativos, fretamento irregular e uso crescente de veículos particulares, fenômenos que pressionam a demanda e desafiam a sustentabilidade das operadoras formais.

A demanda pelo transporte intermunicipal é influenciada por fatores socioeconômicos, como renda, urbanização e deslocamentos pendulares, e apresenta sensibilidade a preços em regiões com alternativas de mobilidade.

O modelo de financiamento depende quase integralmente das tarifas pagas pelos usuários, uma vez que subsídios são pouco comuns. Isso expõe o setor a riscos de desequilíbrios econômico-financeiros, especialmente quando ocorrem aumentos nos custos operacionais ou reduções no volume de passageiros, como observado após a pandemia.

3. Princípios e Ressalvas

Este relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, na empresa envolvida ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- Os honorários profissionais da PP&C não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório;
- No melhor conhecimento e técnica dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros;
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo a empresa em questão, que não os listados no presente Relatório;
- Este relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões nele contidas;
- Este relatório foi elaborado pela PP&C e somente equipe técnica própria desenvolveu as análises e correspondentes conclusões;



- A PP&C assume total responsabilidade sobre a matéria de avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas funções, estabelecidas em dispositivos próprios e inerentes à atividade legalmente regulamentada;
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);

A administração da empresa e seus executivos não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

4. Limitações de responsabilidade

- Para elaboração deste Relatório, a PP&C utilizou informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a PP&C assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a PP&C não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da empresa.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à empresa, seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste relatório.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da Recuperanda e seus sócios, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para qualquer outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da PP&C.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo. Esta avaliação não reflete eventos e respectivos impactos nas demonstrações ocorridos após a data-base.



- A PP&C não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo de Avaliação de Bens e Ativos.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos (quando houver), não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem levar a interpretações incorretas ou equivocadas.

5. Abordagens de Avaliação

Três tipos de abordagens podem ser adotados para a determinação de valor de um ativo, seja ele tangível ou intangível. São elas:

Abordagem de Mercado – o valor justo do ativo é estimado através da comparação com ativos semelhantes ou comparáveis, que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. No caso de ativos intangíveis, os preços de venda ou de mercado são raramente disponíveis, devido à normalmente serem transferidos apenas como parte de um negócio, e não em uma transação isolada, o que resulta em esta abordagem ser raramente utilizada na avaliação de intangíveis.

Abordagem de Custo - mede o investimento necessário para reproduzir um ativo semelhante, que apresente uma capacidade idêntica de geração de benefícios. Esta abordagem parte do princípio da substituição, onde um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para substituir o mesmo por um substituto pronto/feito comparável.

Abordagem da Renda - define o valor do ativo como sendo o valor atual dos benefícios futuros que resultam do seu direito de propriedade. O valor justo dos fluxos de caixa futuros que o ativo irá gerar durante a sua vida útil é projetado com base em atuais expectativas e suposições sobre condições futuras. Vale ressaltar, entretanto, que os efeitos sinérgicos ou estratégicos diferentes daqueles realizados por participantes do mercado não devem ser incluídos nos fluxos de caixa projetados.

O presente estudo tem por objetivo avaliar os bens e ativos da Recuperanda e, portanto, adotamos a ótica de uma eventual liquidação desses. No caso da Recuperanda, seus principais ativos com valor percebido pelo mercado estão relacionados a contas a receber, transações com partes relacionadas, imobilizado e intangível, sendo, portanto, registrados nas contas “Contas a Receber”; “Imobilizado”; e “Intangível” no Balanço Patrimonial, respectivamente.



6. Metodologias de Avaliação

6.1. Patrimônio Líquido de Mercado

Esta metodologia é derivada dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA), no qual as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico, ou custo de aquisição.

Devido a este princípio e ao princípio fundamental da contabilidade, o valor contábil dos ativos de uma empresa menos o valor contábil de seus passivos é igual ao valor contábil do seu patrimônio líquido.

A aplicação da metodologia toma como ponto de partida os valores contábeis dos ativos e passivos e requer ajustes de alguns desses itens de modo a refletir seus prováveis valores de realização. O resultado da aplicação deste método pode fornecer uma base inicial à estimativa do valor da empresa, bem como, uma base útil de comparação com o resultado de outras metodologias.

Por outro lado, os princípios básicos de economia nos permitem criar a seguinte técnica de avaliação: o valor definido para os ativos menos o valor definido para os passivos é igual ao valor definido para o patrimônio líquido de uma empresa. Dentro de uma perspectiva de avaliação, as definições relevantes de valor são aquelas apropriadas ao objetivo da avaliação.

A abordagem dos ativos, portanto, visa a avaliar uma empresa pelo ajuste do valor contábil (saldo líquido) aos seus respectivos valores de mercado. Os ativos e passivos julgados relevantes são avaliados pelo valor de mercado, sendo feita a comparação entre este valor e seu valor contábil (saldo líquido). Estes ajustes, devidamente analisados, são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando assim o valor de mercado da empresa pela abordagem dos ativos. O valor de mercado da empresa será o valor do patrimônio líquido, considerados os ajustes encontrados para os ativos e passivos avaliados.

Cabe ressaltar que não foram objeto de nossos trabalhos a identificação e quantificação de passivos não registrados ou não revelados pela administração da empresa.

7. Principais bens e ativos da Recuperanda

Para a avaliação dos principais bens e ativos da Recuperanda existentes na data base da avaliação, em um conceito de liquidação forçada, considerando a peculiaridade das operações, torna-se inexequível, no curto prazo, a segregação e avaliação a preço de mercado de liquidação dos mesmos. Dessa forma, foram considerados como valores de referência os saldos registrados no último balanço patrimonial, efetuados os ajustes em determinados ativos, aplicáveis neste momento, sendo certo que esses valores de referência não podem ser considerados como totalmente líquidos.



Num cenário, por exemplo, hipotético de liquidação ou de falência, determinados ativos relevantes poderão não se reverter integralmente para a massa falida, a fim de fazer frente aos créditos concursais. Desta forma, o valor refletido como “Bens e Ativos” da Recuperanda não corresponde integralmente à possibilidade de conversão de caixa e destinação aos credores.

A tabela abaixo evidencia os valores dos ativos da Recuperanda:

VIAÇÃO REAL S/A

Descrição	Valores em R\$		
	Valor Contábil	Ajuste	Valor Ajustado
ATIVO	51.326.925,12	(12.932.956,45)	38.393.968,67
ATIVO CIRCULANTE	10.309.487,90	(5.312.956,45)	4.996.531,45
DISPONIVEL	195.017,82	0,00	195.017,82
CAIXA	159.752,17	0,00	159.752,17
BANCOS	3.618,56	0,00	3.618,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.647,09	0,00	31.647,09
CONTAS A RECEBER	2.086.598,21	0,00	2.086.598,21
ADIANTAMENTOS	5.530.551,45	(5.312.956,45)	217.595,00
Adiantamentos a Fornecedores	113.390,38	0,00	113.390,38
Governança Real Soluções	5.312.956,45	(5.312.956,45)	0,00
Adiantamentos a Funcionários	104.204,62	0,00	104.204,62
OUTROS CREDITOS	35.686,18	0,00	35.686,18
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.490.911,25	0,00	1.490.911,25
ESTOQUES	970.722,99	0,00	970.722,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.017.437,22	(7.620.000,00)	33.397.437,22
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.005.963,11	0,00	1.005.963,11
INVESTIMENTOS	1.848.848,03	0,00	1.848.848,03
IMOBILIZADO	28.298.888,25	0,00	28.298.888,25
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	2.051.887,97	0,00	2.051.887,97
VEÍCULOS	33.722.988,98	0,00	33.722.988,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.272.841,73	0,00	1.272.841,73
DEPRECIACÃO	(8.748.830,43)	0,00	(8.748.830,43)
ATIVO INTANGÍVEL	9.863.737,83	(7.620.000,00)	2.243.737,83
DIRETO DE USO E INVESTIMENTO	11.456.277,74	(7.620.000,00)	3.836.277,74
AMORTIZAÇÃO	(1.592.539,91)	0,00	(1.592.539,91)



REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERV. LTDA

Descrição	Valores em R\$		
	Valor Contábil	Ajuste	Valor Ajustado
ATIVO	12.395.019,81	(3.591.925,09)	8.803.094,72
ATIVO CIRCULANTE	5.831.099,24	(3.591.925,09)	2.239.174,15
DISPONIVEL	82.397,27	0,00	82.397,27
CAIXA	64.008,15	0,00	64.008,15
BANCOS	925,42	0,00	925,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.463,70	0,00	17.463,70
CLIENTES	3.591.925,09	(3.591.925,09)	0,00
ADIANTAMENTOS	1.149.857,61	0,00	1.149.857,61
OUTROS CREDITOS	968.118,24	0,00	968.118,24
IMPOSTO À RECUPERAR	38.801,03	0,00	38.801,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.563.920,57	0,00	6.563.920,57
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.269,39	0,00	14.269,39
INVESTIMENTOS	1.450,67	0,00	1.450,67
IMOBILIZADO	6.548.200,51	0,00	6.548.200,51
VEÍCULOS	11.863.734,72	0,00	11.863.734,72
DEPRECIAÇÃO	(5.315.534,21)	0,00	(5.315.534,21)

8. Considerações finais

8.1. Conclusão sobre o valor dos bens e ativos

Com base nos dados e informações levantadas e nas análises efetuadas, conclui-se que o valor de referência dos bens e ativos detidos pela Recuperanda, para atendimento ao inciso III, do artigo 53, da Lei nº 11.101/2005, se dá conforme a tabela a seguir:

VIAÇÃO REAL S/A

Descrição	Valores em R\$		
	Valor Contábil	Ajuste	Valor Contábil Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	10.309.487,90	(5.312.956,45)	4.996.531,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.017.437,22	(7.620.000,00)	33.397.437,22
TOTAL	51.326.925,12	(12.932.956,45)	38.393.968,67



Valor contábil ajustado: Desconto de 25% do valor histórico contábil.

Conforme destacado no quadro acima, a avaliação resulta em um desconto, pela liquidez, de 25% (vinte e cinco por cento) dos Bens e Ativos detidos pela Recuperanda, representando, ao final, o valor de R\$ 12.932.956,45 (doze milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERV. LTDA

Descrição	Valores em R\$	
	Valor Contábil	Valor Contábil Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	5.831.099,24	(3.591.925,09) 2.239.174,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.563.920,57	0,00 6.563.920,57
TOTAL	12.395.019,81	(3.591.925,09) 8.803.094,72

Valor contábil ajustado: Desconto de 29% do valor histórico contábil.

Conforme destacado no quadro acima, a avaliação resulta em um desconto, pela liquidez, de 29% (vinte e nove por cento) dos Bens e Ativos detidos pela Recuperanda, representando, ao final, o valor de R\$ 3.591.925,09 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Considerando o escopo restrito deste laudo e objetivando não influenciar a precificação desses ativos nas negociações que possam advir, estamos apresentando, quando aplicável, o valor dos ativos de forma consolidada, exceto em relação ao grupo Imobilizado, em face da materialidade, bem como da essencialidade destes bens à continuidade operacional da Recuperanda e, conseqüentemente, à viabilidade do Plano de Recuperação Judicial.

Cumprе reiterar que, num cenário hipotético de liquidação ou de falência, determinados ativos relevantes da Recuperanda poderão não se reverter integralmente para a massa falida a fim de fazer frente aos créditos concursais. Desta forma, o valor refletido como “Bens e Ativos” da Recuperanda não corresponde integralmente à possibilidade de conversão de caixa e destinação aos credores.



Este Laudo de Avaliação de Bens e Ativos foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format - PDF*), composto por 15 (quinze) páginas digitadas apenas no anverso.



B. Aviso Legal

A PP&C é membro da Nexia International (NEXIA). A Nexia é uma rede mundial líder de auditoria independente e empresas de consultoria, oferecendo um portfólio abrangente de auditoria, contabilidade, impostos e serviços de consultoria. A Nexia International não presta serviços em seu próprio nome ou de outra forma. A Nexia International e suas firmas membro não são parte de uma parceria a nível mundial. A Nexia International não aceita qualquer responsabilidade pela prática de qualquer ato, ou omissão de agir por, ou responsabilidades, de qualquer um de seus membros. Cada firma membro da Nexia International é uma entidade legal separada. As marcas NEXIA INTERNATIONAL, NEXIA e o logotipo NEXIA são de propriedade da Nexia International Limited e utilizadas sob licença. Referências à Nexia ou Nexia International são da Nexia International Limited. Para mais informações, visite: www.nexia.com.

PP&C

Av. N^a. S^a. dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, 19º andar, sala 1901,
Enseada do Suá, Vitória, ES
Brasil, 29.050-335

T: +55 (27) 3207 3370

